



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024 - n.º 2703 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 13 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 43.586/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de sacos plásticos para coleta de amostras, destinados ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/09/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/24 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 43.666/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2024. Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado e instalação na secretaria de planejamento e finanças, com entrega única. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/09/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 06/09/24 ÀS 08H30.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 20 de Agosto de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 43.154/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à central de nutrição – SMS, lista 04/2024, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. Tornamos público que foi REDESIGNADO para às 16h00 do dia 05/09/2024 NOVA DATA para o RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS e para às 08h30 do dia 06/09/2024 INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. Informamos que a ATA DE RERRATIFICAÇÃO encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de agosto de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração
AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.995/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para uso das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a ATA DE ESCLARECIMENTO encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.461/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção de estufas agrícolas para o cultivo e desenvolvimento dos morangos da Cidade do Morango, observando todos os critérios de melhores práticas administrativas, sustentabilidade, tecnologia, acessibilidade e relevância turística. O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a ATA DE ESCLARECIMENTO encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 20 de agosto de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.771/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2024. OBJETO: Aquisição mobiliário (armário, cadeiras, estantes, quadro, sofás, etc) destinados ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 165 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito DAR-LHE provimento, DESCLASSIFICANDO a proposta apresentada pela recorrida SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA no presente certame. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de agosto de 2024. Eliane Doratotto Endsfeldz - Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.679/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2024 OBJETO: Aquisição de equipamentos

Atos do Poder Executivo

médicos (audiômetro, balança, imitanciômetro, laser, oxímetro, ultrassom, etc.) para uso nas unidades de saúde centro especializado em reabilitação (CER) e o serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) deste município DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 165 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO os recursos apresentados pelas empresas ACUSTICA TECHNOAUDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO LTDA, D BERLATO & CIA LTDA e BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito: • DAR provimento ao recurso interposto, para declarar DESCLASSIFICADA a proposta apresentada pela recorrida CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA, para o item 07 do presente certame; • NEGAR provimento ao recurso interposto mantendo inalterada CLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas para os itens 01, 04 e 06 pelas recorridas CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO LTDA, ACUSTICA TECHNOAUDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA e PETERSON JOSE BERNARDO LTDA, respectivamente. A Secretária de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de agosto de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária da Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.070/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2024 - OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviço de publicidade legal dos atos decorrentes de licitações, em periódico de grande circulação no estado de são paulo, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 165 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo inalterada a decisão de CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela recorrida PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA no presente certame. A Secretária de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de agosto de 2024. Sidney de Oliveira Poloni - Secretário de Administração.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 20 de agosto de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.015/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para serviços de revitalização da estrada de acesso à Pedra Grande, Atibaia/SP – Convênio n. 240/2022 DADETUR. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei

Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total ofertado de R\$ 16.499.999,85 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 021/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de agosto de 2024. Bruno Perrota Leal - Secretário de Turismo.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.276/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2024 OBJETO: Aquisição e instalação de cabine de proteção biológica, classe II, tipo B2, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). FULL SUPPLY COMERCIO E SERVICOS LTDA, para o item 01, pelo valor unitário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de agosto de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária da Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 36.848/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza / higienização e luvas de borracha destinados ao consumo nos diversos locais da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). IRINEU VALENTIM TONELOTTO, para os itens 04 (R\$ 4,29), 09 (R\$ 2,23) e 14 (R\$ 3,69); JCB MATERIAIS LTDA, para os itens 10 (R\$ 1,85), 11 (R\$ 1,81), 12 (R\$ 1,81) e 13 (R\$ 1,81); MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, para os itens 03 (R\$ 3,67), 15 (R\$ 4,49), 16 (R\$ 10,42) e 17 (R\$ 13,98); NF SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES EPP, para o item 06 (R\$ 23,70); PHOENIX COMERCIAL DE INFORMATICA, PAPELARIA E MOVEIS LTDA, para os itens 05 (R\$ 24,00) e 07 (R\$ 24,30); YR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, para os itens 01 (R\$ 56,21), 02 (R\$ 56,21) e 08 (R\$ 41,21); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de agosto de 2024. Sidney de Oliveria Poloni - Secretário de Administração.

Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO N° 38.070/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 208/2024 - OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de publicidade legal dos atos decorrentes de licitações, em periódico de grande circulação no Estado de São Paulo, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVS. PROP. PUBLIC. LTDA, para o item 01 (R\$ 18,00); Nos termos do inc. VII do Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 à empresa: 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES, para o item 01 (R\$ 18,00); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 208/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de agosto de 2024. Sidney de Oliveira Poloni Secretário de Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 38.815/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 210/2024 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos (lista 08-24) destinados ao uso no serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) e farmácias das unidades básicas de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (cnpj 05.782.733/0002- 20), para os itens 31 (R\$ 0,097) e 32 (R\$ 0,068); CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (cnpj 05.782.733/0001- 49), para o item 04 (R\$ 18,10); CIRURGICA SAO JOSE LTDA, para o item 05 (R\$ 5,60); COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA, para o item 09 (R\$ 9,399); DAKFILM COMERCIAL LTDA, para o item 13 (R\$ 30,15); DROGA FONTE LTDA, para o item 02 (R\$ 0,16); FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 08 (R\$ 4,68); LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, para o item 07 (R\$ 0,25); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, para o item 10 (R\$ 0,439); NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, para os itens 28 (R\$ 4,45), 29 (R\$ 7,09) e 30 (R\$ 9,71); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, para o item 27 (R\$ 16,599); PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, para o item 26 (R\$ 0,032); STOCK MED PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA, para o item 11 (R\$ 0,033); Os itens 01, 03, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 25 foram FRACASSADOS. O item 06 foi DESERTO; O item 24 foi ANULADO. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 210/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de agosto de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 20 de Agosto de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 32.062/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 184/2021 - DECISÃO DE RECURSO - Vistos, ACOLHO, como razão de DECIDIR, as informações constantes da manifestação da Secretaria de Saúde no despacho 15 do Memorando Eletrônico 3.742/2024, NEGO PROVIMENTO ao mérito do recurso intentado pela empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. e RATIFICO manutenção da sanção de MULTA aplicada. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, “Fórum da Cidadania”, 16 de agosto de 2024. - Emil Ono - PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 19 de agosto de 2024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações
AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 43.599/2024 – INTIMAÇÃO – Assunto: Apuração de responsabilidade da empresa BRM COMÉRCIO LTDA referente à execução da Ata de Registro de Preços n° 503/2023 (Pregão Eletrônico n° 166/2023 – Processo Eletrônico n° 38.342/2023) que trata da aquisição de aparelhos de ar condicionado incluindo material e mão-de-obra para completa instalação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. De acordo com o relatado nos autos, a empresa teria causado transtornos e prejuízos a esta administração em decorrência do descumprimento da cláusula 3ª da referida Ata de Registro de Preços porquanto não entregou a totalidade dos itens solicitados através das Autorizações de Fornecimento n° 7650/2023, 8532/2023, 8551/2023, 8901/2023, 2342/2024, 2343/2024, 3374/2024, 4784/2024, razão pela qual INTIMAMOS a empresa BRM COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 47.630.292/0001-00 para apresentar defesa prévia escrita e especificar as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções de multa de 30% sobre a obrigação não cumprida e impedimento de licitar e contratar pelo período de 1 (um) ano, bem como o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços 503/2023, nos termos do artigo 156, II e III da Lei 14.133/2021, do Edital e da Ata de Registro de Preços referidos. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Saúde, 19 de agosto de 2024. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini - Secretária de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 20 de agosto de 2024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 48.163/2.023 - INEXIGIBILIDADE N° 105/2.024. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da parecerista Sra. Fernanda Costa Demier Rodrigues, credenciada através do Chamamento Público n° 012/2.023,

Atos do Poder Executivo

para exarar parecer do Edital 001/2024 – Fomento a Projetos PNAB, a ser remunerada de acordo com o Item 8.2 do edital de Chamamento supracitado, com fundamento no artigo 74, inciso IV da lei de licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2.024. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 48.163/2.023 - INEXIGIBILIDADE N.º 106/2.024. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da parecerista Sr. Ronaldo Pinheiro Duarte, credenciado através do Chamamento Público n.º 012/2.023, para exarar parecer do Edital 001/2024 – Fomento a Projetos PNAB, a ser remunerado de acordo com o Item 8.2 do edital de Chamamento supracitado, através da empresa 21.258.980 RONALDO PINHEIRO DUARTE com fundamento no artigo 74, inciso IV da lei de licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2.024. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 48.163/2.023 -INEXIGIBILIDADE N.º 107/2.024. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da parecerista Sr. José Renato Fonseca de Almeida, credenciado através do Chamamento Público n.º 012/2.023, para exarar parecer do Edital 001/2024 – Fomento a Projetos PNAB, a ser remunerado de acordo com o Item 8.2 do edital de Chamamento supracitado, com fundamento no artigo 74, inciso IV da lei de licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2.024. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 48.163/2.023 - INEXIGIBILIDADE N.º 108/2.024. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação do parecerista Sr. Caio Csermak, credenciado através do Chamamento Público n.º 012/2.023, para exarar parecer do Edital 002/2024 – Fomento a Projetos PNAB, a ser remunerado de acordo com o Item 8.2 do edital de Chamamento supracitado, com fundamento no artigo 74, inciso IV da lei de licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2.024. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 48.163/2.023 - INEXIGIBILIDADE N.º 109/2.024. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação do parecerista Sr. Cristiano Silva Cardoso, credenciado através do Chamamento Público n.º 012/2.023, para exarar parecer do Edital 002/2024 – Fomento a Projetos PNAB, a ser remunerado de acordo com o Item 8.2 do edital de Chamamento supracitado, com fundamento no artigo 74, inciso IV da lei de

licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2.024. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 48.163/2.023 - INEXIGIBILIDADE N.º 110/2.024. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da parecerista Sra. Tiziane Assunção Virgílio, credenciada através do Chamamento Público n.º 012/2.023, para exarar parecer do Edital 001/2024 – Fomento a Projetos PNAB, a ser remunerada de acordo com o Item 8.2 do edital de Chamamento supracitado, através da empresa TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO 82924457491, com fundamento no artigo 74, inciso IV da lei de licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2.024. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 48.163/2.023 - INEXIGIBILIDADE N.º 111/2.024. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da parecerista Sra. Ana Paula Santos da Silva, credenciada através do Chamamento Público n.º 012/2.023, para exarar parecer do Edital 003/2024 – Fomento a Projetos PNAB, a ser remunerada de acordo com o Item 8.2 do edital de Chamamento supracitado, através da empresa 32.160.215 ANA PAULA SANTOS DA SILVA, com fundamento no artigo 74, inciso IV da lei de licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2.024. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 48.163/2.023 - INEXIGIBILIDADE N.º 112/2.024. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação do parecerista Sr. Marcos Prado Rabelo, credenciado através do Chamamento Público n.º 012/2.023, para exarar parecer do Edital 003/2024 – Fomento a Projetos PNAB, a ser remunerado de acordo com o Item 8.2 do edital de Chamamento supracitado, através da empresa 34.733.707 MARCOS PRADO RABELO, com fundamento no artigo 74, inciso IV da lei de licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2.024. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 48.163/2.023 - INEXIGIBILIDADE N.º 113/2.024. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da parecerista Sra. Letícia Martins Dias, credenciada através do Chamamento Público n.º 012/2.023, para exarar parecer do Edital 003/2024 – Fomento a Projetos PNAB, a ser remunerada de acordo com o Item 8.2 do edital de Chamamento supracitado, através da empresa 30.789.420 LETICIA MARTINS DIAS, com fundamento no artigo 74, inciso IV da lei de licitações

Atos do Poder Executivo

n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2.024. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 48.163/2.023 - INEXIGIBILIDADE N.º 114/2.024. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da parecerista Sra. Cibele Ribeiro da Silva, credenciada através do Chamamento Público n.º 012/2.023, para exarar parecer do Edital 004/2024 – Fomento a Projetos PNAB, a ser remunerada de acordo com o Item 8.2 do edital de Chamamento supracitado, através da empresa 36.450.742 CIBELE RIBEIRO DA SILVA, com fundamento no artigo 74, inciso IV da lei de licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2.024. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 48.163/2.023 - INEXIGIBILIDADE N.º 115/2.024. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da parecerista Sra. Elaine Cristina Sombrio, credenciada através do Chamamento Público n.º 012/2.023, para exarar parecer do Edital 004/2024 – Fomento a Projetos PNAB, a ser remunerada de acordo com o Item 8.2 do edital de Chamamento supracitado, com fundamento no artigo 74, inciso IV da lei de licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2.024. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 48.163/2.023 - INEXIGIBILIDADE N.º 116/2.024. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação do parecerista Sr. Rodrigo Lourenço Kaminski, credenciado através do Chamamento Público n.º 012/2.023, para exarar parecer do Edital 004/2024 – Fomento a Projetos PNAB, a ser remunerado de acordo com o Item 8.2 do edital de Chamamento supracitado, com fundamento no artigo 74, inciso IV da lei de licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2.024. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

Secretaria de Administração, aos 19 dias do mês de agosto de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 38.925/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022 – 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 168/22 – Contratante: Prefeitura da

Estância de Atibaia – Contratada: CEPAMI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 8 (oito) meses – Assinatura: 15/08/2.024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 15.549/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/2022 – 2º TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 113/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ANA SILVIA DE SOUZA AGUIAR – ME – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 21.420,00 – Assinatura: 19/08/2.024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.203/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2023 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 096/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CEPAMI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 7 (sete) meses – Assinatura: 15/08/2.024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 22.517/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2023 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. – Objeto: reajuste de preços de 2,658890% (dois inteiros e seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa milionésimos por cento) – Valor: R\$ 15.727,40 – Assinatura: 14/08/2.024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 35.928/2023 – DISPENSA N.º 015/2023 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 098/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE – Objeto: prorrogação a vigência do contrato, realizar a supressão do quantitativo de vagas de estágio passando de 267 (duzentas e sessenta e sete) para 225 (duzentas e vinte e cinco) perfazendo um percentual suprimido de 15,73%, bem como reajuste do valor da contribuição por estudante/mês no percentual de 3,532270% - Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 195.669,00 – Assinatura: 14/08/2.024

Divisão de Contratos, 20 de Agosto de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor de Departamento de Licitações

Secretaria de Justiça e Cidadania

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD

Memorando Eletrônico n.º 37.905/2024

PORTARIA n.º 14 – GP – PAD, de 20 de agosto de 2.024

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face do servidor municipal matriculado sob o n.º 11.487, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, instituída pela Portaria n.º 4.980-GP de 20 de março de 2024.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Planilha 1

Edital de Notificação

Notificação	IDoc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1314/24	3842/24	TEREZINHA DE JESUS LOPES	RUA SERRA DA MAR – QUADRA E – LOTE 2	PQ. RES. SERRAS DE ATIBAIA I	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
1401/24	4007/24	ANTONIA FLOR DA SILVA	AVENIDA JOÃO DE OLIVEIRA LEMÉ, n. 724 QUADRA K – LOTE 14	JARDIM DO TREVO	REPAROS DE CALÇADA + REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO DE FOSSA SEPTICA

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafé, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800, opção 02.

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

Página 1



Atos do Poder Executivo

Referente ao AIM 9133

Fiscalização 326/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Srs.(as) **AGROPECUARIA RIO ARATAU LTDA**, CPF/CNPJ: 05.078.415/0001-00 com endereço de correspondência na **Rua Santa Luzia, n. 65, Pav 21, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.030-041** que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 135/2024** referente a **Remoção de material inservível e qualquer outro material depositado na calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rodovia Fernão Dias (Rua Benedito Peçanha), Inscrição: 04.071.003.00-0117539, Matrícula 90850, Mato Dentro, Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9159

Fiscalização 2621/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Srs.(as) **OTELO LUIZ FOSSA - ESPOLIO**, com endereço de correspondência na **Rua Jorn Jose De Assis Vieira, n. 209, Jardim America, Rio Pomba/MG, CEP 36180-000**, que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 899/2024** referente a **não efetuar capinação e limpeza da (s) calçada, nas duas testadas**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua Guarujá, Quadra: 17, Lote:10, Jardim Paulista, Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9152

Fiscalização 2910/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Srs.(as) **FRANCISCO APRIGIO GOMES**, com endereço de correspondência na **Alameda Bem Te Vi, N. 125, Condomínio Residencial Shamballa Ii, Atibaia/SP, CEP 12952-488**, que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 913/2024** referente a **não efetuar capinação e limpeza da (s) calçada, nas duas testadas**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua Wlademar Siqueira, n. 186, Quadra: 14, Lote: 10, Jardim Maristela, Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Portaria Nº 13/2024 – SMPU
de 16 de agosto de 2024

O Ordenador de despesa da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, Daniel Carreiro de Teves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 835/202, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.906 de 07 de julho de 2023**, como segue:

DE
796 30.700.26.782.0082.2.189.339039.03.4000000.....R\$ 150.000,00

PARA
793 30.700.26.782.0082.2.189.339030.03.4000000.....R\$ 150.000,00

Justificativa: remanejamento necessário para aquisição de massa asfáltica tipo PMF para manutenção de vias públicas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, aos 16 de agosto de 2024.

DANIEL CARREIRO DE TEVES
Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 15/2024 HIDRÔMETROS

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 16 de agosto de 2024, participaram deste pregão eletrônico as empresas: **BLUE METERING S.A., LAO INDUSTRIA LTDA**, para a eventual aquisição de **Hidrômetros**, conforme especificados no Anexo I do Edital.

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo **CLASSIFICADAS**. A empresa **LAO INDUSTRIA LTDA** foi a vencedora do certame e **HABILITADA**, por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 19 de agosto de 2024.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
- Superintendente em Substituição -

Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco
- Pregoeiro -

Secretaria de Cultura

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N°002/24, PROCESSO N° 35.383/24
OBJETO: Chamamento para premiação de Agentes e Coletivos/grupos culturais distribuídos nas categorias conforme segue: Categoria 1 – Agentes Culturais, 12 (doze) vagas no valor de R\$5.332,00 (cinco mil trezentos e trinta e dois reais) cada, Categoria 2 – Coletivos/grupos, 09 (nove) vagas no valor de R\$10.000,00 cada para repasse dos recursos de fomento previstos na Lei 14.399/22 e recursos oriundos do Fundo Municipal de Cultura, por meio celebração de Termo de Premiação Cultural. A Secretaria de Cultura no uso de suas

atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br – Cultura - Editais, Ata de Rerratificação.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Cultura, Rua Visconde do Rio Branco n° 50, Centro, Fone:114412-3233.

SECRETARIA DE CULTURA – DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Secretaria de Educação

Ato Decisório n° 92/2023

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal n° 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n° 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e n° 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora **Amanda dos Santos Rosa**, RG n° 45.070.855-x, nos cargos de Professor, código funcional 12.261, na EM Rosiris Maria Andreucci Stopa e de Professor, código funcional 12.592, na EM Profº Waldemar Bastos Buhler, ambos na Prefeitura da Estância de Atibaia – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfieldz
Secretária de Educação

Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal

PORTARIA N°02/2024

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL de 15 de agosto de 2024

O Ordenador de despesa da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.906 de 07 de julho de 2023**, como segue:

Atos do Poder Executivo

DE:
886 – 34.101.18.541.99.2260.339030.01.1100000.....R\$279,10

PARA:
885 – 34.101.18.541.99.2260.339014.01.1100000.....R\$279,10

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário devido necessidade de empenho para reembolso com (diárias – pessoal civil) para atendimento de servidores da Secretaria de Meio Ambiente e defesa Animal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, 15 de Agosto de 2024.

Daniel Borghi Filho
Secretário de Meio Ambiente e Defesa Animal

Secretaria de Saúde

PORTARIA 027/2024 - SAU
16 de Agosto de 2024

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 **realiza** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da **Lei n.º 4.906, de 07 de Julho de 2023**, como segue:

DE:
1081 - 24.400.10.302.0064.2.154.339039.95.3020000..... R\$ 5.000,00
PARA:
1195 - 24.400.10.302.0064.2.154.339033.95.3020000..... R\$ 5.000,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária para ocorrer despesas aquisição de passagens para participação no congresso brasileiro de saúde mental do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Saúde.

DE:
644 - 24.400.10.304.0063.2.152.339040.05.3030000..... R\$ 3.000,00
643 - 24.400.10.304.0063.2.152.339039.05.3030000..... R\$ 5.000,00
PARA:
640 - 24.400.10.304.0063.2.152.339030.05.3030000..... R\$ 8.000,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária para ocorrer despesas aquisição de combustíveis para a Divisão de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde.

DE:
591 - 24.400.10.302.0062.2.159.339039.05.3020000..... R\$ 10.000,00
PARA:

589 - 24.400.10.302.0062.2.159.339030.05.3020000..... R\$ 10.000,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária para ocorrer despesas aquisição de materiais médicos hospitalares para a Divisão do SAMU da Secretaria de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, aos 16 de Agosto de 2024.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA 028/2024 - SAU
20 de Agosto de 2024

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 **realiza** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da **Lei n.º 4.906, de 07 de Julho de 2023**, como segue:

DE:
1081 - 24.400.10.302.0064.2.154.339039.95.3020000.....R\$ 4.000,00

PARA:
1080 - 24.400.10.302.0064.2.154.339030.95.3020000.....R\$ 4.000,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária para ocorrer despesas aquisição de materiais de consumo para curso de introdução de redução de danos da Divisão de Saúde Mental do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, aos 20 de Agosto de 2024.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Planejamento e Finanças

VALTER MASSAAKI MATUOKA
Protocolo Digital n.º 3.549/2023

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de

Atos do Poder Executivo

Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S.^a, em atenção ao protocolo digital acima, referente ao cancelamento do Auto de Infração e Multa- Posturas/Obras Particulares do exercício 2023, incidente na inscrição fiscal n.º 03.242.001.00.010.5993.

Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e **INDEFERIDO**.

Assim, informamos que a multa encontra-se cadastrada na Dívida Ativa do Município, no qual poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no Artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista poderá ser concedido 10% de desconto.

Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc, Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2724, 4414-2722.

Soraia Bueno Ruiz

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Maraisa Neves Nogueira Tessaro

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

ANTONIO APARECIDO MAGRI

Processo n.º 26.216/2015

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S.^a, em atenção ao processo acima, referente ao cancelamento de ofício aos 14/12/2020 da inscrição fiscal n.º 44.715.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2019 e 2020, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Em caso de parcelamento, abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- 1 Doc, Atibaia sem Papel, com o assunto parcelamento de débitos.

Fica concedido o prazo de 30 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2724, 4414-2722, 4414-2708.

Soraia Bueno Ruiz

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Maraisa Neves Nogueira Tessaro

Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos**:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
<u>RASQUERI & OLIVEIRA PIRACAIA LTDA</u>	<u>Fiscalização 3096/2024</u>
<u>LUIZ FERNANDO PONTES DE MORAES 51018362819</u>	<u>Fiscalização 4203/2023</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras**:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
<u>ANTONIO GARCIA</u>	<u>Fiscalização 3975/2023</u>
<u>FERNANDO FAGUNDES SILVA</u>	<u>Fiscalização 4162/2023</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 1.677/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 12 agosto de 2024, a Portaria nº 995/2023-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **ADRIANA GOMILA**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.949.158-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 131.810.388-65, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Centros de Capacitação**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 19 de agosto de 2024.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.678/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

SUSPENDER O AFASTAMENTO, a pedido do servidor

A partir de 05 agosto de 2024, objeto da Portaria nº 1.609/2024-SRH, publicada na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia – IOE nº 2690 - Ano XXVIII - Edição Extraordinária de sexta-feira, 5 de julho de 2024, páginas 7 e 8.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 20 de agosto de 2024.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando 44.066/2024

DECRETO Nº 11.028
de 20 de agosto de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
2195 - SENTENÇAS JUDICIAIS – RECLAMAÇÕES
TRABALHISTAS
819 - 32.100.02.061.0085.2195.319091.01.1100000.....R\$ 35.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
400 DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS
2206 - AUXÍLIO AO SERVIDOR GERAL
840 - 32.400.11.331.0085.2206.339039.01.1100000.....R\$ 35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 20 de agosto de 2024.

-Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Kellen Maria Sartori -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Benedito da Silveira -
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Atos do Poder Executivo

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

1200 - 18.300.12.365.0051.2119.449051.02.2740000.....R\$ 1.300,00

2115 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB –
ENSINO FUNDAMENTAL

1201 - 18.300.12.361.0049.2115.449051.02.2620000.....R\$ 7.800,70

Memorando 44.068/2024

DECRETO Nº 11.029
de 20 de agosto de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 973.931,24** (novecentos e setenta e três mil e novecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 973.931,24** (novecentos e setenta e três mil e novecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
701 FUNDO SOCIAL

2034 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

39 - 11.701.08.244.0019.2034.339039.03.5000000.....R\$ 2.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2211 - AUXILIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO

380 - 18.200.12.367.0046.2211.339039.01.2400000.....R\$ 200.000,00

2099 - MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

1148 - 18.200.12.361.0043.2099.339039.01.2200000..R\$ 496.918,40

2103 - MERENDA ESCOLAR DE ENSINO CRECHE

1196 - 18.200.12.365.0044.2103.339039.01.2120000....R\$ 64.768,00

2107 - MERENDA ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA

1197 - 18.200.12.365.0045.2107.339039.01.2130000..R\$ 109.472,00

2111 - MERENDA ESCOLAR – EJA

1198 - 18.200.12.366.0047.2111.339039.01.2200000.....R\$ 3.872,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

2117 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE

1189 - 18.300.12.365.0050.2117.449052.02.2730000.....R\$ 9.800,14

2119 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA

1199 - 18.300.12.365.0051.2119.339030.02.2740000.....R\$ 78.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO

701 FUNDO SOCIAL

2034 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

43 - 11.701.08.244.0019.2034.449052.03.5000000.....R\$ 2.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2211 - AUXILIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO

273 - 18.100.12.361.0042.2211.339039.01.2000000....R\$ 150.000,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2211 - AUXILIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO

308 - 18.200.12.361.0043.2211.339039.01.2200000.....R\$ 50.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

2115 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB –

394 - 18.300.12.361.0049.2115.319094.02.2610000.....R\$ 96.900,84

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

400 DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS

2206 - AUXÍLIO AO SERVIDOR GERAL

840 - 32.400.11.331.0085.2206.339039.01.1100000....R\$ 675.030,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 20 de agosto de 2024.

– Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Luiz Benedito Roberto Toricelli –

CHEFE DE GABINETE – EM SUBSTITUIÇÃO

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Carlos Américo Barbosa da Rocha –

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Prorrogação do Contrato

Contratado: Conexões Engenharia Eireli, - Processo Administrativo n.º 119/2023 Contrato n.º 04/2024 **Objeto:** Este instrumento prorroga a vigência do contrato firmado entre as partes, **Prazo de Vigência:** o prazo contratual vigorará a partir de 24 de agosto de 2024 a 20 de fevereiro de 2025; **Dotação:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Assinatura do contrato:** 15 de agosto 2024

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

FERNANDO SOARES DE SOUZA
Presidente

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de aditamento do Contrato

Contratado: NEXTI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI: PROC. Administrativo: n.º 177/2023; Contrato n.º: 011/2023 **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, **Prazo de vigência contratual:** iniciar-se-á a partir de 13 de maio de 2024 a 08 de novembro 2024 **Dotação:** 3.3.90.39-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Data da Assinatura do contrato: 15 de agosto 2024

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

FERNANDO SOARES DE SOUSA
-Presidente -

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Aditamento Contrato

Contratado: INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Processo n.º 122/2023; Contrato n.º.013/2023; **Objeto:** O presente aditamento acresce ao contrato originário a consecução de novo Concurso Público, destinado a prover as vagas criadas pela Resolução n.º 01, de 02 de abril de 2024 e a vigência contratual; **Prazo de Vigência:** de 20 de agosto de 2024 à 20/04/2025;

Data da Assinatura: 20 de agosto de 2024

Valéria Silveira
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

FERNANDO SOARES DE SOUSA
Presidente

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: GAPPSEG SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.- Processo Administrativo n.º 084/2024 Contrato n.º 009/2024 **Objeto:** CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL; **Valor Global do Contrato:** R\$ 132.227,94 (cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais, e noventa e quatro centavos), **Prazo de Vigência:** o prazo contratual vigorará pelo período de seis meses, a partir de 09 de agosto de 2024; **Dotação:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Data da assinatura do contrato:** 08 de agosto 2024

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

FERNANDO SOARES DE SOUZA
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D74-2B26-ED2E-CE8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 20/08/2024 17:49:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2D74-2B26-ED2E-CE8D>